



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 099/2021

Ementa: Revoga o projeto de loteamento denominado Saltinho, criado pelo Decreto 1.146/2014 de 09 de junho de 2014 e alterado pelo Decreto 1.415/2016, de 09 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município notificou o representante legal do Loteamento Saltinho em 02/10/2018 para providenciar a execução do empreendimento;

CONSIDERANDO a inércia do representante legal do Loteamento Saltinho junto aos Departamentos Municipais;

CONSIDERANDO que o representante legal do Loteamento Saltinho informou oficialmente o Município através de resposta à notificação prévia que não houve venda de lotes;

CONSIDERANDO as inúmeras irregularidades quanto à execução e o cumprimento de prazos por parte do loteador;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve evolução/finalização da execução do Loteamento denominado Saltinho:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o projeto de Loteamento denominado "Saltinho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando na íntegra os Decretos Municipais n° 1.146/2014 e n° 1.415/2016.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal